



EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde



PROCESSO SELETIVO 2021/2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE MEDICINA: ON LINE

1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **50 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo ON-LINE 2021/2 para efetuarem suas matrículas no Curso de Graduação em Medicina, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no site www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
1º	BEATRICE BUFFON PUPPIN
2º	SOPHIA BRIDI ZAMPROGNO
3º	JULIA GAVA TOLENTINO
4º	MARIANA PRETTI MORAES MARSCHALL
5º	MAYARA SERRANO DE MELO ANTONIO
6º	ISA CERCHI ARRUDA
7º	DANIELLY BATTISTI VIANNA
8º	LUIZA BRAGA FERRARI
9º	NATALIA FRAGA LORENCAO
10º	JULIA HUBNER CARVALHO VENTURINI
11º	OTAVIO MARTINELLI
12º	ANA CAROLINA OLIVEIRA ARMINIO
13º	LUIZA PREATO MACHADO
14º	ALINE BRAGA DE BARROS
15º	GABRIELA TOLENTINO ORLETTI
16º	GABRIELA PAGANINI DINIZ
17º	CISSA VIGANOR CAMPO
18º	RAISSA DE SOUZA FIGUEIREDO COSTA
19º	CLARA TRINDADE BIANCHI LOUREIRO
20º	EXTEFANA PEREIRA SOUZA
21º	VINICIUS MENDES TSCHAEN
22º	THOMAS ERIK SANTOS LOURO
23º	PEDRO AUGUSTO ABREU SILVA
24º	FELIPE COUTINHO VIEIRA
25º	JULIA SILVA BORGES
26º	PIETRA EMANUELLE DA SILVA SOUZA
27º	FERNANDA SAVAZZINI DE OLIVEIRA
28º	JULIA PITTELLA COFFLER
29º	CLARA CANAL MODOLO
30º	TAINA GOES PIRES KUSTER
31º	MARIA EDUARDA FERREIRA DE MENDONCA
32º	GUSTAVO CHECON SCAQUETI
33º	LARA MATTEDI PERIN
34º	EDUARDA DE ALMEIDA SILVA DRAGO
35º	BEATRIZ FAUSTINI BAGLIOLI DE LOYOLA
36º	RAPHAEL CARLOS PINTO FERREIRA
37º	GUSTAVO CAETANO RIZZI
38º	LUCAS SAQUETTO DE OLIVEIRA
39º	JULIA MENDES TSCHAEN
40º	LUCIANO RABELO BRAGATTO
41º	MARCELO SCARDUA FRIZZERA
42º	FLAVIO ANTONIO ROCHA PEREIRA
43º	AMANDA MARCHEZINI E SILVA



44º	EDUARDO ALVES AURICH OLIVEIRA
45º	PEDRO GABRIEL MOREIRA SCARDINI
46º	ALINÉ VIANNA CARBONE
47º	DAVI MOMBRINI COSME
48º	DOUGLAS FERREIRA VILAS BOAS
49º	GEORGIA SCARAMUSSA CAMARA
50º	AMANDA ALVES RAMOS PIVA

1. DAS MATRÍCULAS

Serão efetuadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas no período **de 08, 09 e 12 de julho de 2021 (com exceção do sábado e domingo)**, das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, **seguindo as determinações abaixo em decorrência a pandemia COVID-19:**

Será **obrigatório** o uso de máscaras de proteção facial por todos.

O local para o atendimento da matrícula será arejado e higienizado com álcool 70%, respeitando o distanciamento adequado, conforme as orientações do Ministério da Saúde.

O candidato será **atendido individualmente** ou acompanhado pelo responsável, no caso de menor de idade.

O **não comparecimento do candidato** no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

Não será permitido a realização da matrícula fora do horário agendado, para evitar aglomeração de pessoas num mesmo ambiente.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- Carteira de Identidade (RG)
- CPF.
- Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de residência.
- Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- Comprovante de pagamento da matrícula e da primeira mensalidade. (o Boleto será emitido após realização da matrícula/registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação. (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio.
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- Autodeclaração de raça/cor

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.



3. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

- a) Em hipótese alguma não serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo a vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.
- h) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- i) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- j) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 2º semestre de 2021 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Não será aceita, em hipótese nenhuma, a matrícula do (a) candidato (a) que não comprovar a conclusão do ensino médio ou não apresentar a documentação completa exigida.
- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 06 de julho de 2021.


Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM